



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **24 de fevereiro de 2022**  
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

**Pauta de julgamento (2ª Sessão Administrativa - 2ª Virtual):**

**01. Protocolo Administrativo nº 629-2022** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 102/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador do TRT da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2017, anteriormente marcadas para 03/03 a 01/04/2022, a fim de serem usufruídas de 21/03 a 19/04/2022. Deferiu a alteração das férias com conversão dos terços iniciais, referentes ao 2º período 2017 – anteriormente marcado de 01 a 30/08/2022, para 08/08 a 06/09/2022, com gozo efetivo de 18/08 a 06/09/2022 e conversão em pecúnia de 08 a 17/08/2022; e ao 1º período de 2018 – anteriormente marcado de 03/11 a 02/12/2022, para 14/11 a 13/12/2022, com gozo efetivo de 24/11 a 13/12/2022 e conversão em pecúnia de 14 a 23/11/2022.

**02. Protocolo Administrativo nº 797-2022** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 111/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 1(um) dia de saldo de férias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador do TRT da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício 2016, para ser usufruído em 18/03/2022.

**03. Protocolo Administrativo nº 5371-2021** - Referendou o despacho da Presidência que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, a indenização de férias acumuladas, por necessidade do serviço, sendo vinte dias do segundo período aquisitivo de 2020, vinte dias do primeiro período de 2021 e vinte dias do segundo período de 2021, observando-se que o pagamento da indenização correspondente fica condicionado à ocorrência do termo com marco temporal de 08 de novembro de 2022, desde que, naquele momento, remanesça sessenta dias de férias acumuladas por necessidade de serviço.

**04. Protocolo Administrativo nº 235-2022** - Referendou a Portaria GP nº 091/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu vinte dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 1º período do exercício 2014, para serem usufruídas de 14/03 a 02/04/2022;

2 - Deferir a concessão das férias com conversão dos terços finais, referentes ao 2º período de 2014 – 17/05 a 15/06/2022, com gozo efetivo de 17/05 a 05/06/2022 e conversão em pecúnia de 06 a 15/06/2022; 1º período de 2015 – 23/08 a 21/09/2022, com gozo efetivo de 23/08 a 11/09/2022 e conversão em pecúnia de 12 a 21/09/2022; e 2º período de 2015 – 27/10 a 25/11/2022, com gozo efetivo de 27/10 a 15/11/2022 e conversão em pecúnia de 16 a 25/11/2022.

**05. Protocolo Administrativo nº 344-2022** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 074/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria do Tribunal, referentes ao 1º período do exercício 2020, marcadas de 26/01 a 13/02/2022, em razão da concessão de licença para tratamento de saúde, de 23/01 a 01/02/2022, para serem usufruídas de 16/02 a 06/03/2022.

**06. Protocolo Administrativo nº 335-2022** - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 087/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a antecipação das férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente marcadas de 18/04 a 17/05/2022, para que passem a constar de 03/03 a 01/04/2022.

**07. Protocolo Administrativo nº 502-2022** - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 076/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO

SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas para 03 a 22/02/2022, a fim de serem usufruídas de 20/07 a 08/08/2022.

**08. Protocolo Administrativo nº 393-2022** - Deferiu o pedido de conversão em pecúnia ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período das férias do exercício 2022, antes designada para 18/04 a 17/05/2022, para que seja usufruída de 18/04 a 07/05 e conversão do terço final em abono pecuniário de 08 a 17/05/2022, ficando o pagamento do abono condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária.

**09. Protocolo Administrativo nº 683-2022** - Homologou o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 31/01 a 03/02/2022.

**10. Protocolo Administrativo nº 571-2022** - Homologou o pedido de nove dias de licença para tratamento de saúde, à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 27/01 a 04/02/2022.

**11. Protocolo Administrativo nº 6157-2021** - Declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ANTONIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 2051, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 16/12/2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

**12. Protocolo Administrativo nº 593-2022** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, ano de 2021, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**13. Protocolo Administrativo nº 594-2022** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, ano de 2021, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 10/03/2022 - 12:57:17  
Identificador de autenticação: 4WIB9GL6CF.4LVR3UY08.6Q7ZFFVH843.F4HGM798NS